



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

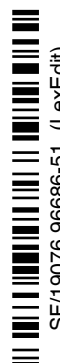
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLS 188/2014, *que Acrescenta inciso IV ao § 3º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para permitir a divulgação, por parte da Fazenda Pública, dos beneficiários de renúncia de receita.*

JUSTIFICAÇÃO

A proposição acrescenta inciso IV ao § 3º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para permitir a divulgação, por parte da Fazenda Pública, dos beneficiários de renúncia de receita, e tem por objetivo permitir que a Fazenda Pública possa divulgar quem são os beneficiários de renúncias de receita, quaisquer que sejam, uma vez que, atualmente, o Código Tributário Nacional, em seu art. 198, impede tal conduta, fixando sanções penais ao agente público que desobedecer tal restrição.

O projeto foi aprovado, na forma do relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passou a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAE, em 22/05/2018.



SF/19076.96686-51 (LexEdit)

Posteriormente, em 12/06/2018, o projeto foi aprovado no Plenário, ressalvada a Emenda nº 1-CAE, que ficou pendente de deliberação.

Ao final da legislatura, o projeto foi arquivado, tendo em vista ter sido apresentado na legislatura anterior e a pendência de deliberação da Emenda nº 1-CAE.

Assim, tendo em vista o ganho em transparência e controle social da matéria, e com a colaboração dos ilustres Pares, subscritores, solicitamos o desarquivamento e continuidade de tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador

Nome do Senador	Assinatura

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLS 188/2014, que Acrescenta inciso IV ao § 3º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para permitir a divulgação, por parte da Fazenda Pública, dos beneficiários de renúncia de receita.

Nome do Senador	Assinatura